



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
ORDENADORIA DA DESPESA

Cais do Apolo nº 739 – 3º andar - Recife – PE – CEP: 50030-902

Fones: (81) 3225-3226/3225-3455

Referência: **PROAD n.º 19868/2025 (Pregão Eletrônico n.º 18/2025)**

Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados para execução continuada de atividades de suporte técnico remoto e presencial aos usuários de tecnologia da informação e comunicação (1º, 2º e 3º níveis de atendimento). Adjudicação e homologação dos procedimentos.

Empresa vencedora: **LANLINK SERVIÇOS DE INFORMÁTICA S.A.**

Cuida-se de processo administrativo na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com utilização do critério de julgamento do menor preço por grupo e modo de disputa aberto e fechado, à luz da Lei n.º 14.133/2021, da Lei Complementar n.º 123/2006, dos Decretos n.º 8.538/2015 e n.º 9.507/2018, da Instrução Normativa (IN) n.º 5/2017 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (SEGES/MP), da Resolução n.º 651/2025 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), da Resolução n.º 310/2021 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) e da Portaria MP n.º 443/2018, objetivando a contratação de serviços técnicos especializados para execução continuada de atividades de suporte técnico remoto e presencial aos usuários de tecnologia da informação e comunicação (1º, 2º e 3º níveis de atendimento), em conformidade com o OFÍCIO TRT6-STIC n.º 067/2024 (fl.3), os Documentos de Formalização de Demandas (fls.4/15), o Estudo Técnico Preliminar (fls.1337/1527), a Análise de Riscos (fls.729/745), o Termo de Referência (fls. 3147/3381) e a minuta de instrumento convocatório (fls.2836/3132).

Consta a autorização para publicação do edital então minutado, conforme despacho da Presidência desta Corte, às fls.3390 e 3640, com base no Parecer n.º 140/2025, emitido pela Assessoria Jurídico-administrativa - AJA (fls.3384/3387), e nos opinativos da Diretoria-Geral (fls.3140/3144, 3388/3389 e 3637/3639).

A empresa em questão encontra-se regularizada no tocante ao recolhimento dos encargos sociais, fiscais, trabalhistas, TCU, CNJs e CADIN e não está impedida de licitar/contratar com o Poder Público Federal (fls.5982/5992).

Considerando a exposição de motivos do Senhor Secretário-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação (fl.5975), abaixo transcrita:

Registro que a presente contratação objetiva garantir a continuidade do suporte aos usuários de TIC do TRT6, diante do encerramento do Contrato nº 3792/2020. Conforme o 7º Termo Aditivo (id. 1143), o vínculo atual vigora até 02/03/2026 ou até a conclusão da pré-implantação do novo serviço, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Em linha com o despacho (id. 41, PROAD 27584/2024), reitero que a etapa de pré-implantação exigirá, no mínimo, 45 dias após a assinatura, período sem ônus neste contrato para o Tribunal. Tal cronograma impossibilita qualquer execução orçamentária no exercício de 2025.

Diante do exposto, salvo melhor juízo, solicito a homologação e tramitação do processo considerando a previsão orçamentária para 2026, sob o item de execução "151072026000151 - Contratação de serviços técnicos especializados em TIC, para execução continuada de atividades de suporte técnico, conforme previsto no PLOA/SIGEO no valor de R\$ 3.300.000,00 para a referida despesa.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
ORDENADORIA DA DESPESA

Cais do Apolo nº 739 – 3º andar - Recife – PE – CEP: 50030-902
Fones: (81) 3225-3226/3225-3455

Ao promover o exame dos atos e procedimentos levados a efeito neste processo administrativo até o documento de fl.5992, entendo que os aspectos relacionados à formalidade e à legalidade foram devidamente observados.

Ante o exposto, ADJUDICO o objeto da licitação referente ao **Grupo 01** (itens 01 e 02) e **Grupo 02** (itens 03, 04, 05, 06, 07 e 08), do Termo de Referência (Anexo I, do Edital), com a consequente **HOMOLOGAÇÃO** dos procedimentos.

Deixo de autorizar, nesta oportunidade a emissão de empenho(s), considerando a informação da Secretaria-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação (fl.5975), no sentido de que não haverá dispêndio com pagamento(s) no presente exercício, bem como a garantia da existência de previsão orçamentária para a despesa em comento no exercício de 2026, "sob o item de execução 151072026000151 - Contratação de serviços técnicos especializados em TIC, para execução continuada de atividades de suporte técnico, conforme previsto no PLOA/SIGEO no valor de R\$ 3.300.000,00 para a referida despesa" (sic).

À CLC para as providências que entender cabíveis.

Recife, data conforme assinatura eletrônica.

SÉRGIO SANTOS DE LUCENA E MÉLO
Diretor da Secretaria da Ordenadoria da Despesa